



**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2014**  
**PROCESSO Nº. 2228/2014**

**MENOR PREÇO - POR ITEM**

**Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria da Saúde, pelo período de doze meses, no Sistema de Registro de Preços.**

**IMPORTANTE:**

**O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA PROTOCOLO SERÁ NA DIVISÃO DE PROTOCOLOS: Até às 12 horas do dia 21 de julho de 2014**, na Prefeitura de Ubiratã, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, Centro – Ubiratã/PR.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES, ABERTURA DOS ENVELOPES E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia 21 de julho de 2014 às 14 horas.**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

e-mail: [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br)

Fone: (44) 3543-8000 Fax: (44) 3543-3597

Horário de expediente: 8h às 12h e 13h30min às 17h.

**O MUNICÍPIO DE UBIRATA** torna público que, de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e nos termos deste Edital, de acordo com a Solicitação de Licitação nº 319/2014 emitida pela Secretaria de Saúde realizará processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço - Por item, para a contratação do objeto descrito no Anexo I, atendida pela dotação orçamentária constante no Anexo II do presente.

Integram este Edital, os itens e anexos dispostos na seguinte ordem:

|                                            |                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Disposições preliminares;               | I. Descrição detalhada do objeto;                                                                                               |
| 2. Condições de participação;              | II. Aspectos gerais da licitação;                                                                                               |
| 3. Especificação do objeto e entrega;      | III. Relação dos documentos de habilitação;                                                                                     |
| 4. Obrigações da Contratante;              | IV. Modelo de Declaração “que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios”;                                                  |
| 5. Obrigações da Contratada;               | V. Modelo de Procuração;                                                                                                        |
| 6. Condições de Pagamento;                 | VI. Modelo de Declaração “não possui profissionais menores de 18 anos”;                                                         |
| 7. Prazos                                  | VII. Modelo de Proposta de Preços;                                                                                              |
| 8. Revisão de Preços;                      | VIII. Minuta da ata de registro de preços;                                                                                      |
| 9. Credenciamento;                         | IX. Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP.                                                              |
| 10. Propostas;                             | X. Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123). |
| 11. Critérios de Julgamento;               |                                                                                                                                 |
| 12. Condução do Certame;                   |                                                                                                                                 |
| 13. Análise e Classificação das Propostas; |                                                                                                                                 |
| 14. Sessão Pública;                        |                                                                                                                                 |
| 15. Análise dos Documentos;                |                                                                                                                                 |
| 16. Manifestação dos Licitantes;           |                                                                                                                                 |
| 17. Assinatura da Ata;                     |                                                                                                                                 |
| 18. Sanções;                               |                                                                                                                                 |
| 19. Cancelamento Do Registro de Preços;    |                                                                                                                                 |
| 20. Disposições Finais                     |                                                                                                                                 |

**1. DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro (a) responder ao pedido de esclarecimento ou decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



**1.1.1.** Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

**1.1.2.** Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de esclarecimentos ou impugnações através de e-mail, fac-símile ou telefone.

**1.2.** O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

**1.3.** Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal através do modelo (anexo IX), o qual deverá ser apresentado junto com o credenciamento fora do envelope, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, e dos benefícios da comprovação da regularidade fiscal, bem como as instruções do anexo X, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

**1.4.** A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**1.5.** A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº123, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

**1.6.** O licitante é responsável pela sua idoneidade, pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no cancelamento da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**1.7.** Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

**1.8** A licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** A participação nesta licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e Leis aplicáveis.

**2.2.** Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada à participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

**2.3.** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- b) Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal.



- c) Em Recuperação Judicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- d) Estrangeiras que não possuam sede no país.
- e) Declarada inidônea pela Administração pública de qualquer esfera do governo e federação.

## 2.4. AMOSTRAS

**2.4.1.** Para alguns itens são sugeridas marcas.

**2.4.2.** As amostras deverão ser apresentadas somente para os itens que estiverem descritos a palavra AMOSTRA.

**2.4.3.** As amostras serão analisadas pela comissão especial designada através de portaria, que irá aprovar ou reprovar as marcas no momento do julgamento, sendo analisadas as amostras item a item.

**2.4.4.** As amostras deverão ser apresentadas no momento do certame, lembrando que, os itens exigem amostra do produto em si. As empresas poderão trazer quantas marcas julgarem convenientes para cada item.

## 3. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

**3.1.** A Divisão de Compras fará a emissão da requisição de compras enviando preferencialmente via e-mail para a licitante. Após o recebimento de cada pedido a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega na Secretaria Requisitante durante horário de expediente. As despesas correrão exclusivamente por conta da contratada.

**3.1.1.** Os pedidos serão recebidos na Secretaria da Saúde, situada na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo s/nº, centro, e no Centro de Atenção Psico Social, situado na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1498, ficando a empresa contratada obrigada a entrega-los nos locais descritos em requisição, durante o horário de expediente, que compreende das 8 às 11h e das 13h30min às 15 horas.

**3.2.** A empresa responsabilizar-se-á pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto no local discriminado, incluindo as entregas feitas por transportadoras. Quando for o caso, a descarga ocorrerá por conta e risco da contratada. A empresa deverá entregar o objeto no prazo, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

**3.3.** Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade e serão recebidos provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo aceito apenas após constatação que o mesmo atende a todos os requisitos contratuais.

**3.4.** Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto ofertado e o fornecido, o mesmo será rejeitado num prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

**3.5.** Ocorrendo rejeição, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Contratante conforme Art. 69 da Lei 10.520/02, sob pena de não o fazendo, ensejar as sanções previstas no item 18 do presente Edital.

**3.6.** O acompanhamento deste Processo, assim como a fiscalização da entrega do objeto contratado, será feito pela **CONTRATANTE**, através da servidora Angela Kelly Topan, que assumirá total responsabilidade sobre a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços.



**3.7.** O regime de entrega será fracionado de acordo com as necessidades do Município, que se reserva ao direito de adquirir o objeto licitado no todo ou em parte, ficando o pagamento nas mesmas condições.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**4.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.

**4.3.** Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

**4.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

**4.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

**5.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

**5.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).

**5.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

**5.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**5.1.5.** Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

**5.1.7.** Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução o presente da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**5.1.8.** É vedado à **CONTRATADA** em período eleitoral, a utilização de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão da Ata de Registro de Preços.

**5.1.9.** É vedado à **CONTRATADA** entrega de mercadorias através de veículos oficiais do Município.

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**6.1.** O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido, e conferência da documentação fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.

**6.2.** No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o número do processo, marca de produto cotado, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à devolução da Nota Fiscal.

**6.3.** Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

## **7. PRAZOS**

**7.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

## **8. DA REVISÃO DE PREÇOS**

**8.1.** Quando houver variação de preços de modo que o preço registrado seja superior ao verificado no Mercado, o MUNICÍPIO tomará as seguintes providências:

- a) Convocar a CONTRATADA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais participantes da licitação visando igual oportunidade de negociação.

**8.2.** Quaisquer tributos ou encargos criados, extintos, ou, ainda, majorados ou diminuídos, bem como a superveniência de disposições legais, após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**8.3.** Havendo solicitação da CONTRATADA para alteração dos preços registrados para maior valor, o MUNICÍPIO tomará as seguintes providências:

- a) Fará consulta de preços ao mercado para verificar se estes realmente sofreram acréscimos;
- b) Exigirá da CONTRATADA a apresentação de notas fiscais que comprovem o preço de custo do produto a ser reajustado na época da licitação e o preço de custo do momento. O percentual de aumento verificado em tais notas será proposto para negociação com a CONTRATADA;
- c) Frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido;
- d) Convocar as demais participantes da licitação visando igual oportunidade de negociação.

**8.4.** As disposições dos itens anteriores visam manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajustado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.

**8.5.** É de responsabilidade da CONTRATADA a apresentação ao MUNICÍPIO da documentação necessária à comprovação da quebra do equilíbrio econômico-financeiro e, portanto, da necessidade de alteração dos preços.

**8.6.** É vedado à Contratada interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções previstas nesta e Ata e no Edital.

## **9. CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**9.1.** No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro (a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, **munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente**, e do documento que lhe dê poderes





para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativa a este Pregão, conforme item 9.2.

**9.2.** Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro (a), o representante da licitante deverá estar munido de:

**9.2.1.** No caso de **representante não pertencente** ao quadro societário da empresa:

- a) Instrumento público de Procuração ou instrumento particular **com firma reconhecida em cartório**, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociarem preços diretamente com o Pregoeiro (a) e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- b) Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no anexo IV. (**art. 4º inciso VII, Lei 10.520/02**).
- c) Declaração de ME/EPP quando for o caso, conforme modelo constante no anexo IX.

**9.2.2.** No caso de **sócio da empresa, proprietário, administrador ou assemelhado**:

- a) **Cópia autenticada** do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor.
- b) Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no anexo IV. (**art. 4º inciso VII, Lei 10.520/02**).
- c) Declaração de ME/EPP quando for o caso, conforme modelo constante no anexo IX.

**9.2.3.** Ressalta-se que os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de proposta de preços e de habilitação.

**9.3.** Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

**9.4.** A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

**9.5.** O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro (a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.

**9.6.** Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

**9.7.** Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

**9.8.** O **CREDENCIAMENTO** (procuração autenticada quando representante legal ou cópia autenticada do contrato social quando proprietário, conforme item 9.2 do edital), O **ANEXO IV. (ART. 4º INCISO VII, LEI 10.520/02)** E O **ANEXO IX** (quando ME/EPP) deverão ser entregues em mãos no momento do julgamento do certame.

**9.9.** As **PROPOSTAS COMERCIAIS** e a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverão ser entregues em envelopes fechados e indevassáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

**ENVELOPE DA PROPOSTA:**

|                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE (Descrever se a empresa é ME ou EPP).</b><br/><b>PREGÃO N.º -144/2014</b><br/><b>ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL</b></p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**ABERTURA DO ENVELOPE: 21/07/14 às 14 horas.**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria da Saúde, pelo período de doze meses, no Sistema de Registro de Preços.**

**ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO:**

**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE**

**PREGÃO N.º 144/2014**

**ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria da Saúde, pelo período de doze meses, no Sistema de Registro de Preços.**

**9.10.** O envelope n.º 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 10** deste Edital, enquanto que o envelope n.º 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

**10. DAS PROPOSTAS**

**10.1.** São requisitos da proposta de preços:

- a) Ser preenchida, **preferencialmente**, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- b) Conter identificação do licitante (preferencialmente de acordo com modelo Anexo VII);
- c) Conter a marca do produto cotado;
- d) Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
- e) Prazo de acordo com as normas previstas no Item 7 deste Edital;
- f) Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- g) Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

**11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**11.1.** Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO - POR ITEM bem como as condições exigidas no presente Edital.

**12. CONDUÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO (A)**

**12.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
- b) Abertura dos envelopes da “Proposta”, seu exame e a classificação dos licitantes;
- c) Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
- d) Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais e à escolha da proposta ou do lance de menor valor;
- e) Adjudicação da proposta de menor preço;
- f) Elaboração de ata;
- g) Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- h) Recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- i) Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**12.2.** O (A) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Ubiratã.**

**13. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**



**13.1.** A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentarem preço superior ao preço máximo previsto no Anexo I.
- c) Que apresentar valor **com mais de duas casas após a vírgula**.
- d) Não conter a marca do produto cotado.

**13.2.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

#### **14. SESSÃO PÚBLICA/LANCES**

**14.1.** Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro (a) dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

**14.1.2.** Após as devidas orientações e recomendações, o Pregoeiro (a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio **ou comum acordo** no caso de empate de preços.

**14.1.3.** O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**14.1.4.** A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro (a) implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

**14.1.5.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

**14.1.6.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

**14.2.** No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de “Classificação das Propostas”, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro (a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

**14.3.** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

#### **15. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

**16.1.** Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do (s) licitante (s) vencedor (es).





**15.2.** Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do (a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o (a) participante para que seja obtido melhor preço.

**15.2.1.** O (a) Pregoeiro (a), observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**15.3.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço.

## **16. MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES**

**17.1.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado(a) legalmente ou não identificado(a) no processo para responder pelo(a) licitante.

**16.2.** A falta de manifestação imediata e motivada, no final da Sessão, importará na decadência do direito de recurso.

**16.3.** A manifestação do recurso deverá ser obrigatoriamente, registrada em ata.

**16.3.1.** Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**16.4.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo(a) licitante.

**16.5.** Os recursos contra decisões do (a) pregoeiro (a) não terão efeito suspensivo.

**16.6.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.7.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **17. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1.** Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubiratã, convocará ou enviará a licitante vencedora a Ata para assinatura que deverá ser assinada e remetida ao setor de licitações no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de decair do direito à contratação.

**17.2.** Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

## **18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**18.1.** O atraso injustificado da licitante vencedora em devolver devidamente assinado a Ata de Registro de Preços, importará em multa de 10% sobre o valor total constante da proposta. O atraso se configura a partir do décimo primeiro dia útil da data de recebimento da Ata. Caso o atraso seja superior a 10 dias além da multa, a critério do município, o licitante poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.



Também incidirá nas mesmas multa a microempresa ou empresa de pequeno porte que valer-se do tratamento privilegiado de que tratam os artigos 42 e 43, da Lei Complementar 123/2006 e sem justo motivo de deixar de regularizar a situação fiscal.

**18.2.** Verificadas falhas, atrasos ou transgressões às cláusulas da Ata de Registro de Preços o município de Ubiratã aplicará sanção de advertência à contratada. Persistindo a ocorrência a contratada estará sujeita a aplicação de multa, garantida prévia defesa, conforme as penalidades previstas abaixo:

**18.2.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços por dia de atraso na entrega ou substituição dos produtos, até o limite de 10% (dez por cento) quando será cancelada a Ata de Registro de Preços por culpa exclusiva da contratada;

**18.2.3.** Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

**18.3.** Multa de 25% (vinte e cinco por cento) por cento sobre o valor total da Ata de Registro de Preços quando a contratada der causa ao cancelamento da Ata, garantido a ampla defesa e o contraditório;

**18.4.** Ocorrendo o cancelamento por culpa da contratada, sem prejuízo da multa prevista neste edital e concomitante com esta, serão aplicadas, as seguintes sanções, conforme o caso, igualmente garantida a ampla defesa e o contraditório:

**18.4.1.** Advindo e demonstrado prejuízo à contratante, impedimento de contratar com o Município de Ubiratã, por 2 (dois) anos;

**18.4.2.** Comprovada a ocorrência de infrações contra os princípios da Administração Pública, dolo, fraude ou qualquer outro comportamento criminoso, declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública, por tempo indeterminado, devendo a decisão constar as condições de reabilitação;

**18.5.** Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, o licitante que, por seu comportamento restar demonstração à incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei 8.666/93.

**18.6.** As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

**18.7.** Quando da aplicação das penalidades, o contratante notificará a contratada que terá o prazo de 5 (cinco) ou 10 (dez) dias úteis conforme o caso, para apresentar defesa prévia ao Setor de Contratos. Mantida aplicação da penalidade, caberá no mesmo prazo, recurso à autoridade superior. Sendo improcedente o recurso apresentado, a contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa junto a Secretaria das Finanças no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

## **19. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** O registro de preços da CONTRATADA poderá ser cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa e mediante despacho da autoridade competente deste MUNICÍPIO:

**19.1.1.** A pedido quando:

- a) Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo da entrega do material e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.



**19.1.2.** Por iniciativa deste MUNICÍPIO, quando:

- a) A fornecedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Houver razões de interesse públicos devidamente motivadas e justificadas;
- d) A fornecedora não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) A fornecedora se recusar a entregar, no prazo estabelecido, as Ordens de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Ordens de Serviço dela decorrentes.

**19.1.3.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, este Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais participantes a nova ordem de registro.

## **20. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1.** O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**20.2.** O licitante é responsável pela sua idoneidade, pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**20.3.** É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**20.4.** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

**20.5.** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**20.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município.

**20.8.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).

**20.9.** A participação do(a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**20.10.** Caso a licitante não apresente o anexo IX no ato do credenciamento, porém conste no Contrato social o enquadramento de ME/EPP, o (a) Pregoeiro (a) poderá imprimir o documento para que a Licitante o assine.



**20.11** Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

**20.12.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Ubiratã-PR.  
Ubiratã/PR, 01 de julho de 2014.

**PREGOEIRO (A)**

Nomeada conforme Portaria 20/014



**ANEXO I**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2014**  
**PROCESSO Nº. 2228/2014**  
**Menor Preço - Por item**

**OBJETO DA LICITAÇÃO**

O presente Pregão Presencial visa à escolha da melhor proposta para o seguinte objeto:  
Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria da Saúde, pelo período de doze meses, no Sistema de Registro de Preços.

**Lote 01 Gêneros Alimentícios**

| Item | Qtd | Un  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                  | Marca sugerida | V. Unit R\$ | Total R\$ |
|------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------|
| 1    | 5   | KG  | Abacaxi, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, casca sã, deve estar em boas condições de higiene e consumo                                                                                                                                 | -              | 3,99        | 19,95     |
| 2    | 6   | MÇ  | Acelga, de 1ª qualidade, folhas sãs                                                                                                                                                                                                        |                | 3,89        | 23,34     |
| 3    | 60  | PC  | Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, açúcar, leite, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico, aromatizante, com minerais e no mínimo 5 vitaminas. Embalagem com 400 gramas.           | Toddy          | 4,85        | 291,00    |
| 4    | 6   | PC  | Açúcar Cristal branco, composição de origem vegetal de cana de açúcar, isento de impurezas, acondicionado em saco plástico atóxico, com data de fabricação e validade na embalagem. Pacote com 2 kg.                                       | Alto Alegre    | 3,99        | 23,94     |
| 5    | 219 | PC  | Açúcar Cristal branco, composição de origem vegetal de cana de açúcar, isento de impurezas, acondicionado em saco plástico atóxico, com data de fabricação e validade na embalagem. Pacote com 5 kg.                                       | Alto Alegre    | 7,98        | 1747,62   |
| 6    | 3   | PC  | Açúcar de confeitador, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. Pacote com 500 gramas.                                                                                                                                                  | União          | 3,21        | 9,63      |
| 7    | 3   | PC  | Açúcar mascavo (ingredientes: cereais matinais, sal marinho, arroz integral, aveia em flocos, farinha de trigo integral, fubá de trigo, linhaça, proteína). Não contém glúten. Pacote com 500 gramas.                                      | Zaeli          | 5,50        | 16,50     |
| 8    | 5   | PC  | Açúcar refinado na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e validade. Pacote com 1 Kg.                                                                           | União          | 4,21        | 21,05     |
| 9    | 6   | UN. | Alface (pé) de 1ª qualidade, folhas limpas de cor brilhante e sem picadas de insetos.                                                                                                                                                      | -              | 2,49        | 14,94     |
| 10   | 12  | KG  | Alho a granel, as cabeças de alho devem ser redondas, firmes, cheias e com a parte exterior intacta e sem manchas, os dentes devem ser firmes, tamanho uniforme, unidos e não devem estar murchos e apresentar sinais de podridão ou mofo. | -              | 11,91       | 142,92    |
| 11   | 6   | UN. | Almeirão in natura, maturação adequada, intacto e firme, de boa qualidade, sem nenhum defeito, sujeira, mancha, ferrugem, terra, rachadura, picada de insetos e amarelão.                                                                  | -              | 1,99        | 11,94     |
| 12   | 5   | PC  | Ameixa preta seca, sem caroço, inteira, devidamente rotulada no aspecto qualitativo e quantitativo, constando prazo de validade e demais dados nutricionais. Embalagem com 200 gramas.                                                     |                | 4,21        | 21,05     |
| 13   | 40  | PC  | Amendoim descascado, grupo descascado, subgrupo industrial, classe médio, tipo único.                                                                                                                                                      | Geriba         | 3,50        | 140,00    |





**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
 Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) – e-mail: [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br).

14

|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |       |        |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------|
|    |    |    | Pacote com 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |       |        |
| 14 | 6  | PC | Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Não contem glúten. 1Kg                                                                                                                                                                           | Jandaia        | 3,87  | 23,22  |
| 15 | 5  | PC | Arroz agulhinha tipo 1 classe longo fino polido - pcte 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                            | Bandeirantes   | 2,99  | 14,95  |
| 16 | 54 | PC | Arroz agulhinha, classe longo fino, polido tipo 01 pct 05 kg                                                                                                                                                                                                                                                                           | Bandeirantes   | 11,90 | 642,60 |
| 17 | 2  | KG | Bacon sem osso e sem pele, composto de 7 a 10 % de gordura total.                                                                                                                                                                                                                                                                      | -              | 14,50 | 29,00  |
| 18 | 8  | PC | Bala mastigável, sabores morango, abacaxi e limão (ingredientes: açúcar, glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizantes, lecitina de soja, acidulante, ácido cítrico, aromatizantes artificiais de morango, abacaxi e natural de limão, corantes vermelho, ponceau 4R, amarelo, tartrazina e azul brilhante). Pacote 700 gramas. | Pietrobon      | 6,39  | 51,12  |
| 19 | 12 | PC | Bala mastigável recheada (ingredientes: Xarope de glicose, leite condensado, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, manteiga, leite integral em pó, café, sal, emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de glicerina, aromatizante) sabores cappuccino, chocolate, leite. Pacote 100 gramas.                | Arcor          | 3,25  | 39,00  |
| 20 | 60 | KG | Banana tipo nanica in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, firmes, casca sem cortes, sem machucados ou manchas pretas e sinais de podridão e/ou amassados.                                                                                                                                                           | -              | 2,99  | 179,40 |
| 21 | 48 | KG | Batata inglesa ou monalisa comum in natura, nova, de 1ª qualidade, não devem apresentar cor esverdeada nem estarem brotando. Devem ser firmes, tenras, viçosas, sem sinal de machucados, podridão ou mofo, sem imperfeições na superfície.                                                                                             | -              | 3,99  | 191,52 |
| 22 | 12 | PC | Batata palha (ingredientes: batata, óleos vegetais e sal). 140 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Amostra</b> | 5,99  | 71,88  |
| 23 | 24 | KG | Beterraba, deve ser firmes, sem sintomas de murcha, com cor vermelho intenso, sem rachaduras, sinais de brotação, podridão e/ou mofo.                                                                                                                                                                                                  | -              | 2,99  | 71,76  |
| 24 | 3  | PC | Bicarbonato de sódio. Pacote com 40 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Beija-flor     | 0,95  | 2,85   |
| 25 | 24 | PC | Biscoito Cream Cracker Salgado (ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos). Pacote com 370 gramas.                                                                                                                                               | Parati         | 2,99  | 71,76  |
| 26 | 24 | PC | Biscoito de nata (ingredientes: farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal estabilizante, lecitina de soja (INS 322) fermento químico, bicarbonato de amônio (INS 50311) e bicarbonato de sódio (INS 50011) aromatizante e melhorador). Pacote 335 gramas.                  | Marilan        | 4,69  | 112,56 |
| 27 | 24 | PC | Biscoito recheado sabor chocolate e/ou morango (ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, corante de caramelo, emulsificante, lecitina de soja, fermento químico, sal refinado e aromatizante, contem 3 pacotes). Pacote com 345 gramas.                 | Galo           | 3,49  | 83,76  |
| 28 | 24 | PC | Biscoito salgado com 3 pacotes (ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,                                                                                                                                                                                                                                   | Isabela        | 3,89  | 93,36  |



**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
 Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) – e-mail: [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br).

15

|    |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |       |         |
|----|-------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|---------|
|    |       |    | vitaminas B9, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, extrato de mate, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, sódio e emulsificante) Pacote com 360 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |       |         |
| 29 | 6     | PC | Bombom (ingredientes: Açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante). Pacote de 1 kg | <b>Amostra</b>    | 29,95 | 179,70  |
| 30 | 1.092 | PC | Café moído e torrado extra forte, selecionado, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da ABIC, registro no ministério da saúde, deve atender a portaria n.º 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 500 gramas                                                                                                                      | Jandaia Itamaraty | 6,35  | 6934,20 |
| 31 | 5     | PC | Café moído e torrado extra forte, selecionado, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da ABIC, registro no ministério da saúde, deve atender a portaria n.º 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 250 gramas.                                                                                                                     | Jandaia Itamaraty | 3,99  | 19,95   |
| 32 | 6     | CX | Caldo de carne caixa com 6 tabletes (ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, extrato de carne bovina, salsa, louro, pimenta vermelha, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corantes caramelo III e urucum e aromatizantes) caixa com 63 gramas.                                                                                                                              | Maggi             | 1,50  | 9,00    |
| 33 | 6     | CX | Caldo de galinha caixa com 6 tabletes (ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, água, açúcar, cebola, carne de galinha, cúrcuma, alho, salsa, pimenta-do-reino branca realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corante caramelo III) Caixa com 63 gramas.                                                                                                                                                        | Maggi             | 1,50  | 9,00    |
| 34 | 6     | PC | Canela em pó. Pacote com 80 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Amostra</b>    | 0,99  | 5,94    |
| 35 | 8     | PC | Canjica branca grupo misturado, subgrupo despelculado, classe branca tipo 1. Pacote com 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pinduca           | 3,71  | 29,68   |
| 36 | 12    | KG | Carne bovina tipo músculo de primeira, resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.                                                                                                                                                                                                       | -                 | 13,29 | 159,48  |
| 37 | 84    | KG | Carne bovina tipo patinho moída, bovina de primeira, resfriada, aspecto próprio, não pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de inspeção Sanitária, moída no dia da entrega.                                                                                                                                                                | -                 | 17,90 | 1503,60 |
| 38 | 84    | KG | Carne tipo patinho para bife, carne bovina, resfriada, magra, de 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajosa, cor                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                 | 17,95 | 1507,80 |



**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
 Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) – e-mail: [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br).

16

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |       |         |
|----|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|---------|
|    |     |     | própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária.                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |       |         |
| 39 | 24  | KG  | Cebola branca in natura, nova, de 1ª qualidade, tipo salada, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, achucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Isenta de umidade externa anormal.                                                                                | -                 | 2,25  | 54,00   |
| 40 | 24  | KG  | Cenoura in natura, nova, de 1ª qualidade, as raízes devem ser firmes e com cor laranja intensa, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior. Sem sinais de podridão e/ou mofo, rachaduras, machucados ou áreas amolecidas.                                                                                                                                                                                    | -                 | 2,99  | 71,76   |
| 41 | 24  | CX  | Cha de camomila obtido a partir de flores e pedúnculos de camomila (matricaria recutita). Acondicionado em caixa de 15 g com 15 sachês. A data de fabricação e validade devem constar na embalagem.                                                                                                                                                                                                               | Leão              | 3,95  | 94,80   |
| 42 | 24  | CX  | Cha de erva doce, com folhas de erva doce. Acondicionado em caixa de 30 gr com 15 saches. A data de fabricação e validade devem constar na embalagem.                                                                                                                                                                                                                                                             | Leão              | 3,95  | 94,80   |
| 43 | 528 | CX  | Chá mate tostado, com folhas e talos de erva mate tostada (Ilesparaguariensis), a data de fabricação e validade devem constar na caixa. Caixa com 250 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                     | Leão              | 6,01  | 3173,28 |
| 44 | 12  | MÇ  | Cheiro verde (salsinha, cebolinha) , 1ª qualidade devem estar em boas condições de higiene e de uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                 | 1,99  | 23,88   |
| 45 | 6   | BR  | Chocolate ao leite, (ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, massa de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja (322) e poliricinoleato de poliglicerol (476) e aromatizante) barra 170 gramas.                                                                                                                                                                     | Nestlé            | 4,39  | 26,34   |
| 46 | 6   | BR  | Chocolate ao leite, (ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, massa de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja (322) e poliricinoleato de poliglicerol (476) e aromatizante) barra 1 kg                                                                                                                                                                            | Nestlé            | 25,90 | 155,40  |
| 47 | 10  | PC  | Chocolate granulado, (ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja) Pacote 150 gramas.                                                                                                                                                                                                                                 | Geriba            | 3,30  | 33,00   |
| 48 | 6   | FR  | Coalho líquido, 200 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Estrela           | 4,75  | 28,50   |
| 49 | 2   | UN. | Coco maduro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -                 | 14,99 | 29,98   |
| 50 | 60  | PC  | Coco ralado sem açúcar, (ing: Polpa de coco parcialmente desengordurada) Pacote 100 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Geriba            | 3,79  | 227,40  |
| 51 | 6   | PC  | Colorífico fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente (ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum) Pacote 250 gramas. | Condsul<br>Geriba | 1,80  | 10,80   |
| 52 | 36  | KG  | Coxa e sobrecoxa de frango, embalagem adequada, certificado de Inspeção Sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio,                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   | 5,15  | 185,40  |



**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
 Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) – e-mail: [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br).

17

|    |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |       |        |
|----|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------|
|    |    |         | não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |       |        |
| 53 | 60 | CX      | Creme de leite, (ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e estabilizantes goma de xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio, homogeneizado, não contém glúten) caixa com 250 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                | Frimesa        | 1,89  | 113,40 |
| 54 | 6  | CX      | Doce canudo frito, 48 uni                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | São José       | 18,00 | 108,00 |
| 55 | 6  | CX      | Doce de abóbora, 50 uni                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nutribom       | 19,50 | 117,00 |
| 56 | 36 | PT      | Doce de leite,( Ingredientes: Leite integral, açúcar, soro de leite em pó, xarope de glicose, amido de milho, conservador (sorbato de potássio), bicarbonato d sódio, anzima lactase e aroma sintético) pote 400 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ciafrios       | 3,91  | 140,76 |
| 57 | 6  | CX      | Doce paçoca, (ingredientes: amendoim torrado e moido, açúcar e sal) caixa com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Amostra</b> | 18,50 | 111,00 |
| 58 | 6  | CX      | Doce pé de moleque, (ing: açúcar, leite, amendoim, xarope de glicose, sal, regulador de acidez, bicarbonato de sódio, e conservantes acido sórbico). Caixa com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nutribom       | 15,50 | 93,00  |
| 59 | 60 | LT<br>A | Ervilha em conserva drenada, apresentação, aspecto, cheiro, as, bor e cor peculiar aos mesmos e deverao estar insentos de ranço e de outras características indesejáveis (ingredientes: ervilha, água, açúcar e sal) lata 300gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lar            | 1,78  | 106,80 |
| 60 | 4  | UN.     | Essência de baunilha, (ingredientes: Água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante) 30ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Dr Oetker      | 5,99  | 23,96  |
| 61 | 84 | LT<br>A | Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. (ingredientes: tomate, açúcar e sal) | Elefante       | 2,85  | 239,40 |
| 62 | 2  | PC      | Farinha de trigo integral ( ingredientes: farinha de trigo tipo farelo de trigo, sal açúcar mascavo, melhorador de farinha, ferro e acido folico, vitamina B9) 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Amostra</b> | 5,30  | 10,60  |
| 63 | 12 | PC      | Farinha de Trigo tipo 1, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem de 5kg, confeccionada em papel ou plástico original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, (ingredientes: Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9))                                                              | Anabela        | 9,98  | 119,76 |
| 64 | 63 | PC      | Feijão carioca tipo 1, classe cariquinho, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter                                                               | Dona Cleuza    | 3,99  | 251,37 |



**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
 Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) – e-mail: [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br).

18

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |       |        |
|----|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------|
|    |    |     | externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                  |                |       |        |
| 65 | 5  | UN. | Fermento biológico seco instantâneo 100 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fleishman      | 6,99  | 34,95  |
| 66 | 36 | UN. | Fermento em pó químico,(Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio) lata de 100gramas                                                                                                                                                                                                                                                                             | Royal          | 1,98  | 71,28  |
| 67 | 6  | PC  | Frutas cristalizadas (Ingredientes: Mamão, laranja, cidra, açúcar, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio) Pacote 200 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Amostra</b> | 10,99 | 65,94  |
| 68 | 12 | PC  | Fuba mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, pct de 500gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Zaeli          | 2,09  | 25,08  |
| 69 | 3  | KG  | Gengibre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | -              | 9,95  | 29,85  |
| 70 | 48 | PC  | Goiabada (ingredientes: Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina) 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Predilecta     | 6,29  | 301,92 |
| 71 | 3  | UN. | logurte natural, 200 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Carolina       | 3,99  | 11,97  |
| 72 | 48 | KG  | Laranja pera in natura, nova, de 1ª qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, sem sinais de mofo e/ou podridao.                                                                                                                                                                                                                                                                      | -              | 1,99  | 95,52  |
| 73 | 96 | UN. | Leite condensado 295g (ing.: Leite integral, açúcar e lactose. Não Contém Glúten).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vencedor       | 2,54  | 243,84 |
| 74 | 36 | PC  | Leite em pó contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados,limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. (ingredientes leite fluido integral) Pacote 360 gramas. | Santa Clara    | 9,50  | 342,00 |
| 75 | 96 | CX  | Leite integral longa vida(ingredientes: Leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico.) caixa 1Litro.                                                                                                                                                                                                                                             | Santa Clara    | 2,59  | 248,64 |
| 76 | 5  | KG  | Limão taiti - kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -              | 3,99  | 19,95  |
| 77 | 48 | PC  | Lingüiça calabresa (ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, regulador de acidez (lactato de sódio), proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio, condimentos naturais, antioxidante eritorbato de sódio), aroma de fumaça, conservador nitrito de sódio) 500 gramas                                                                                                   | Sadia          | 9,80  | 470,40 |
| 78 | 4  | PC  | Louro em folhas, 7 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Beija Flor     | 1,19  | 4,76   |
| 79 | 60 | KG  | Maçã de 1ª qualidade, deve estar em boas condições de higiene e consumo., comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, tipo fuji.                  | -              | 4,99  | 299,40 |
| 80 | 65 | PC  | Macarrão com semola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais,                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Galo           | 4,99  | 324,35 |





**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
 Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) – e-mail: [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br).

19

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |      |        |
|----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|--------|
|    |     |     | urucum e curcuma, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. tipo espaguete                                                                                                                                                     |             |      |        |
| 81 | 10  | PC  | Macarrão com semola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13% , Embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. tipo parafuso | Galo        | 4,99 | 49,90  |
| 82 | 48  | PT  | Maionese pote 500g (ingredientes.: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Hellmans    | 5,08 | 243,84 |
| 83 | 4   | KG  | Mandioca sem casca congelada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -           | 5,99 | 23,96  |
| 84 | 3   | UN. | Manteiga sem sal,( Ingredientes:Creme de leite pasteurizado, fermentos lácticos.) 200g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Santa Clara | 5,70 | 17,10  |
| 85 | 36  | PT  | Margarina 80% de lípidios sem sal (Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). ) - pote 500g                                                                                       | Qualy       | 5,09 | 183,24 |
| 86 | 132 | PT  | Margarina cremosa com sal, ( Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga,                                                                                                                                                                        | Qualy       | 5,09 | 671,88 |



**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
 Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) – e-mail: [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br).

|     |    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |       |        |
|-----|----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|--------|
|     |    |      | corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). )250g                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |       |        |
| 87  | 3  | PT   | Margarina Culinária com sal, (ingredientes: composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite desnatado reconstituído pasteurizado, sal (0,6%), vitamina A, estabilizantes leticina de soja e mono e diglicerídeos, antioxidantes BHT e EDTA, ácido láctico, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, corante betacaroteno e aromatizante artificial) 400g                                          | Coamo                | 4,99  | 14,97  |
| 88  | 3  | UN.  | Melhorador de pão, ( ING: Amido de farinha de soja, levedura seca inativa, hemicelulase e lipase, emulsificante mono e diglicerídeos de ácido graxos, melhorador de farinha alfa amilase, antioxidante glucose oxidase.)10g                                                                                                                                                                                                        | Fleishman            | 4,99  | 14,97  |
| 89  | 22 | PC   | Milho para pipoca - grupo: duro, classe: amarelo, tipo I - pacote 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Zaeli                | 2,99  | 65,78  |
| 90  | 72 | LT A | Milho verde em conserva, apresentação, aspecto, cheiro, as, bor e cor peculiar aos mesmos e deverao estar insentos de ranço e de outras características indesejáveis (ingredientes: Milho verde e salmoura (água e sal) lata 300g                                                                                                                                                                                                  | Lar                  | 1,79  | 128,88 |
| 91  | 96 | PC   | Mistura para bolo 450g, (ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante esteres de mono e diglicerídeos com ácidos graxos, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e fosfato de monocalcício). Contém glúten. Vários sabores chocolate, coco, laranja, milho, abacaxi, cenoura, baunilha, pão de ló) | Zaeli                | 3,09  | 296,64 |
| 92  | 3  | UN.  | Molho de soja tradicional (ingredientes: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar, corante caramelo e conservador sorbato de potássio.) 900 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Shoyu Amostra</b> | 8,99  | 26,97  |
| 93  | 5  | UN.  | Nata, pote de 300 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Frimesa              | 6,99  | 34,95  |
| 94  | 24 | KG   | Vagem inteiras, frescas, tenras, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte.                                                                                                                                                                                                                                             | -                    | 7,30  | 175,20 |
| 95  | 4  | PC   | Uva passa escura sem semente ( ingredientes: Uva passa e óleo vegetal.). Pacote 300 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Amostra</b>       | 6,99  | 27,96  |
| 96  | 84 | LT   | Oleo de soja refinado tipo 1, frasco pet 900 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Coamo                | 3,09  | 259,56 |
| 97  | 6  | PC   | Orégano 7 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Amostra</b>       | 1,09  | 6,54   |
| 98  | 84 | DZ   | Ovos vermelhos, médios, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura-bandeja com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | 3,99  | 335,16 |
| 99  | 12 | UN.  | Vinagre de Vinho tinto/branco(fermentado acético de álcool, água e conservante, acidez 4,0%) 750 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Castelo              | 1,95  | 23,40  |
| 100 | 10 | UN.  | Pão de forma (ingredientes: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, fosfato monocalcico e tricalcico, emulsificantes, polisorbato, 80 e mono e diglicerídios de ácido graxos, conservador propionato de calcio. Contem Gluten. 500 gramas                                                                                                                                                                                          | Ki delícia           | 4,99  | 49,90  |
| 101 | 36 | KG   | Peito de frango sem osso e sem pele                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Copacol              | 13,50 | 486,00 |
| 102 | 12 | UN.  | Pepino em conserva, (ingredientes: pepino, salmoura (vinagre, água, sal e açúcar) e especiarias) 300g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Geriba               | 5,50  | 66,00  |
| 103 | 3  | PC   | Pimenta do reino, 50 gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Geriba               | 2,50  | 7,50   |
| 104 | 12 | KG   | Pimentão Verde 1ª qualidade, devem apresentar-se limpos e com casca brilhante, o que indica que                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -                    | 4,95  | 59,40  |



**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
 Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852 – (44)3543-8019/8010.  
[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) – e-mail: [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br).

|     |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |       |        |
|-----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|--------|
|     |    |    | estao frescos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |       |        |
| 105 | 6  | PC | Pirulitos sortidos. Pacote com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Amostra</b>          | 5,90  | 35,40  |
| 106 | 5  | PC | Polvilho azedo, fabricado a partir de materias primas sãs e limpas. Produto livre de materia terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso liquido de 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Zaeli                   | 4,10  | 20,50  |
| 107 | 5  | PC | Polvilho doce, fabricado a partir de materias primas sãs e limpas. Produto livre de materia terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso liquido de 500 gramas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Zaeli                   | 3,79  | 18,95  |
| 108 | 96 | PC | Preparo sólido para refresco, 450 gramas cada envelope, sabores sortidos, aromatizado artificialmente. (ing: Açúcar, maltodextrina, polpa desidratada, fibra vegetal, ferro, ácido ascórbico (vitamina C), vitamina A, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, espessantes: goma guar, goma xantana e goma arábica, antiemectantes: fosfato tricálcico e dióxido de silício, aromatizantes: aroma artificial e aroma idêntico ao natural, edulcorante artificiais: aspartame, ciclamto de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica , corante inorgânico dióxido de titânio, corante caramelo IV, espumante extrato de quiláia, corantes artificiais | Wilson                  | 3,99  | 383,04 |
| 109 | 12 | KG | Presunto cozido fatiado, de suíno magro, cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Sadia                   | 21,30 | 255,60 |
| 110 | 60 | PC | Queijo Parmesão Ralado,(ingredientes: queijo parmesão ralado (leite pasteurizado, fermentado láctico, coalho, cloreto de cálcio e sal) e conservador ácido sórbico) 50gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Zaeli                   | 2,99  | 179,40 |
| 111 | 12 | KG | Queijo tipo mussarela fatiado, de primeira qualidade com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprios, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica,transparente, atóxica, contendo em seu rótulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | 17,90 | 214,80 |
| 112 | 48 | FR | Refrigerante a base de cola (ingredientes.: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo V, acidulante INS 338, aroma natural) frasco pet 2 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Coca<br><b>Amostra</b>  | 5,99  | 287,52 |
| 113 | 48 | FR | Refrigerante a base de laranja (ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco de laranja 10%, aroma sintético artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizante INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110) 2 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fanta<br><b>Amostra</b> | 4,99  | 239,52 |
| 114 | 24 | KG | Repolho in natura, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, as cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras, as folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, sem sinais de machucados, mofos e/ou podridao. Devera apresentar cor verde, nao podendo ter manchas pretas nas bordas, devera apresentar seu cheiro caracteristico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                       | 3,99  | 95,76  |
| 115 | 6  | PT | Requeijão Cremoso, (ingredientes: Leite fluido desnatado, creme de leite, sal, acidulante (ácido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Líder                   | 3,75  | 22,50  |



|     |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |       |           |
|-----|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------|
|     |    |         | lático), estabilizantes (polifosfatos) e conservante (ácido sórbico)) 200g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |       |           |
| 116 | 6  | PT      | Ricota, (ingredientes: Soro fresco, leite pasteurizado desnatado e acidulante ácido láctico e sorbato de potássio)pote 250g                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cataratas      | 7,99  | 47,94     |
| 117 | 12 | PC      | Sal refinado iodado (ingredientes: Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício.) 1kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Amostra</b> | 1,35  | 16,20     |
| 118 | 24 | KG      | Salsicha Hot Dog (Ingredientes: Carne bovina, carne suína, carne de ave mecanicamente separada, papada, miúdos suínos e bovinos, pele suína, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx 2%), aromatizante: aromas naturais, estabilizante: tripolifosfato de sódio; conservadores: nitrato e nitrito de sódio, condimento natural; antioxidante: eritorbato de sódio; corante: corante natural) . O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. |                | 5,25  | 126,00    |
| 119 | 36 | LT<br>A | Sardinha em conserva com óleo de soja (ing: sardinha, agua de consituição ao proprio sico, oleo vegetal de soja e sal, não contem gluten) 125 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Amostra</b> | 3,89  | 140,04    |
| 120 | 6  | PC      | Tempero em pó, (ingredientes: sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico). Pacote com 12 envelopes de 5 gramas cada                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Zaeli          | 4,99  | 29,94     |
| 121 | 42 | KG      | Tomate in natura tipo extra, 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, devem apresentar cor vermelha e deverao estar firmes. nao devem apresentar furos, manchas ou ferimentos, nao devem apresentar mofo ou podridao.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -              | 4,99  | 209,58    |
|     |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | Total | 28.347,60 |

**Lote 02 – Material de consumo**

| Item | Qtd | Un | Descrição                        | Marca sugerida | V. Unit R\$ | Total R\$ |
|------|-----|----|----------------------------------|----------------|-------------|-----------|
| 1    | 12  | CX | Palito de dente com 50 unidades. | Gina           | 0,95        | 11,40     |

**AMOSTRAS**

***Para alguns itens são sugeridas marcas.***

***As amostras deverão ser apresentadas somente para os itens que estiverem descritos a palavra AMOSTRA.***

***As amostras serão analisadas pela comissão especial designada através de portaria, que irá aprovar ou reprovar as marcas no momento do julgamento, sendo analisadas as amostras item a item.***

***As amostras deverão ser apresentadas no momento do certame, lembrando que, os itens exigem amostra do produto em si. As empresas poderão trazer quantas marcas julgarem convenientes para cada item.***

***Nas indicações técnicas acima descritas, a eventual referência de nomes e ou marcas devem ser interpretados apenas como modelos técnicos de similaridade para as propostas a serem feitas. Os modelos técnicos indicados servem para definir a incorporação técnica conhecida e por isso levada a referencial para esta licitação. Portanto serão desclassificadas as amostras que apresentarem inferioridade no padrão de qualidade.***



Ubiratã-Pr., 01 de julho de 2014.

## **ANEXO II**

### **ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO**

#### **1. OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria da Saúde, pelo período de doze meses, no Sistema de Registro de Preços.

#### **2. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**2.1.** A empresa vencedora deverá entregar o objeto, atendendo toda a descrição e especificação do Anexo I, no prazo e local indicado no presente Edital.

#### **3. VALOR**

**3.1.** O valor máximo desta licitação é **R\$- 28.359,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais)**.

#### **4. FORMA DE JULGAMENTO**

**4.1.** A forma de julgamento será pelo MENOR PREÇO - POR ITEM

#### **5. REAJUSTAMENTO**

**5.1.** O preço ofertado, salvo hipóteses legais, permanecerá fixo e irrevogável.





### ANEXO III

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**1. Deverá constar no envelope de habilitação:**

1. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADO;
2. ALVARÁ ATUALIZADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DO I.N.S.S;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DO F.G.T.S;
5. CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL;
6. CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
7. CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL;
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
9. CONTRATO SOCIAL, COM A PRIMEIRA E ÚLTIMA ALTERAÇÃO;
10. CARTÃO DO C N P J;
11. DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Anexo VI).

**IMPORTANTE:** Toda documentação exigida deverá ser apresentada nesta ordem.

**1.2.** Os documentos referidos neste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. **Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.**

**1.2.1.** A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios”.

**1.2.2.** Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**1.3.** A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**1.4.** A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº123, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

**1.5.** O licitante é responsável pela sua idoneidade, pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



#### ANEXO IV

##### MODELO DE DECLARAÇÃO

O(A) licitante \_\_\_\_\_, com domicílio (ou sede) na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_ através de seu(sua) representante legal (no caso de pessoa jurídica) \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 144/2014, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

**Local e data.**

\_\_\_\_\_  
(Carimbo, nome, nº RG, nº CPF e assinatura do Responsável Legal.)

#### ANEXO V

##### MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA “\_\_\_\_\_”, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º/2014, instaurado pelo Município de Ubiratã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os **demais atos pertinentes ao certame acima indicado.**

**Local e data.**

\_\_\_\_\_  
(Carimbo, nome, nº RG, nº CPF e assinatura do Responsável Legal.)

#### ANEXO VI

##### MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 144/2014, junto ao Município de Ubiratã, que a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

**Por ser verdade, firmo (amos) o presente.**

**Local e data.**

\_\_\_\_\_  
(Carimbo, nome, nº RG, nº CPF e assinatura do Responsável Legal.)



**ANEXO VII**

**MODELO CARTA PROPOSTA**

A Empresa \_\_\_\_\_ com sede à Rua/Av. \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, situada na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_ CNPJ/MF \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, representada neste ato através do seu sócio administrador \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG sob n.º \_\_\_\_\_ e do CPF sob n.º \_\_\_\_\_, Propõe ao Município de Ubatuba o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 144/2014, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$ ..... (valor por extenso), e os valores abaixo discriminados:

**Lote 01**

| Item | Qtde | Un. | Descrição | Marca | Preço Unit. | Total Item |
|------|------|-----|-----------|-------|-------------|------------|
|      |      |     |           |       |             |            |
|      |      |     |           |       |             |            |
|      |      |     |           |       |             |            |

.....assim por diante.

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) *dias* a contar da abertura da licitação (conforme item 7 do edital).
2. O prazo de entrega é de *conforme item 3 do edital*.
3. Condições de pagamento *conforme item 6 do edital*.
4. Se vencedora da Licitação, assinará a ata de registro de preços, na qualidade de representante legal o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, e RG n.º \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av. \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

**Local e data.**

\_\_\_\_\_  
(Carimbo, nome, nº RG, nº CPF e assinatura do Responsável Legal.)



## ANEXO VIII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53 doravante denominada apenas por **MUNICÍPIO** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, n.º **XXXX**, na Cidade de **XXXXXXXXXX**, Estado do **XXXXXX**, CEP **XXXXXXXXXX**, representada neste ato pelo Sr. **XXXXXXXXXXXX**, portador da cédula de identidade, RG n.º **XXXXXXXXXX** e CPF n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada apenas por **CONTRATADA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº. XX/2014, no Sistema De Registro De Preços**, por deliberação do Pregoeiro, homologado pela autoridade competente e publicado no Órgão Oficial do MUNICÍPIO em **xx** de **xxxx** de **xxxx**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registrar preços para **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria da Saúde, pelo período de doze meses, no Sistema de Registro de Preços..**

**1.2.** A descrição dos produtos, a quantidade estimada e os preços registrados, a serem praticados pelo fornecedor durante o prazo de vigência desta ATA são os seguintes:

#### Lote 01 -

| Item | Qtde | Un. | Descrição | Marca | Preço Unit. R\$ | Total Item R\$ |
|------|------|-----|-----------|-------|-----------------|----------------|
|      |      |     |           |       |                 |                |
|      |      |     |           |       |                 |                |

..... assim por diante.

#### 2. DO VALOR

**2.1.** O valor total estimado para a aquisição dos produtos durante a vigência desta Ata de Registro de Preços é de R\$- **xxx,xx** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

**2.2.** A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie.

**2.3.** Os preços registrados são fixos e irrevogáveis por 12 (doze) meses, contados a partir da apresentação da proposta na licitação.

#### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba.

**3.2.** O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de formalizar a entrega do objeto da Ata de Registro de Preços, através de Ordem de compra ou Nota de Empenho e ainda através de Contrato, dentro do período da sua vigência e com assentimento da CONTRATADA, sendo que este passará a ser regido conforme artigos 60 e SS. Da Lei 8.666/93, tendo somente origem a partir do Registro de Preços.

#### 4. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

**4.1.** A Divisão de Compras fará a emissão da requisição de compras enviando preferencialmente via e-mail para a licitante. Após o recebimento de cada pedido a licitante terá o prazo de 03 (três) dias



úteis para efetuar a entrega na Secretaria Requisitante durante horário de expediente. As despesas correrão exclusivamente por conta da contratada.

**4.1.1.** Os pedidos serão recebidos na Secretaria da Saúde, situada na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo s/nº, centro, e no Centro de Atenção Psico Social, situado na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1498, ficando a empresa contratada obrigada a entrega-los nos locais descritos em requisição, durante o horário de expediente, que compreende das 8 às 11h e das 13h30min às 15 horas.

**4.2.** A empresa responsabilizar-se-á pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto no local discriminado, incluindo as entregas feitas por transportadoras. Quando for o caso, a descarga ocorrerá por conta e risco da contratada. A empresa deverá entregar o objeto no prazo, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

**4.3.** Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade e serão recebidos provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo aceito apenas após constatação que o mesmo atende a todos os requisitos contratuais.

**4.4.** Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto ofertado e o fornecido, o mesmo será rejeitado num prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

**4.5.** Ocorrendo rejeição, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Contratante conforme Art. 69 da Lei 10.520/02, sob pena de não o fazendo, ensejar as sanções previstas no item 18 do presente Edital.

**4.6.** O acompanhamento deste Processo, assim como a fiscalização da entrega do objeto contratado, será feito pela **CONTRATANTE**, através da servidora Angela Kelly Topan, que assumirá total responsabilidade sobre a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços.

**4.7.** O regime de entrega será fracionado de acordo com as necessidades do Município, que se reserva ao direito de adquirir o objeto licitado no todo ou em parte, ficando o pagamento nas mesmas condições.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**5.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.

**5.3.** Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

**5.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

**5.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

**6.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).

**6.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

**6.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





**6.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

**6.1.7.** Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**6.1.8.** É vedado à **CONTRATADA** em período eleitoral, a utilização de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão da Ata de Registro de Preços.

**6.1.9.** É vedado à **CONTRATADA** entrega de mercadorias através de veículos oficiais do Município.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal. Este procedimento poderá levar até vinte dias.

**7.2.** O documento fiscal deverá ser encaminhado à Divisão de Compras, contendo o número do Pregão, número do Processo, marca do produto cotado e os itens devidamente dispostos em ordem alfabética, assim como a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente. A não informação dos itens acima levará à sua devolução. Independente do fornecimento, se a fatura apresentar qualquer divergência com relação à Ata de Registro de Preços a mesma não será atestada e será devolvida a contratada para correção ou substituição independente da data de emissão, sendo de total responsabilidade da contratada a regularização da pendência.

**7.4.** O pagamento será efetuado após a comprovação de que a Contratada se encontra em dia com o INSS e FGTS, mediante consulta ao sistema de controle da Caixa Econômica Federal e Instituto Nacional de Seguro Social.

**7.5.** Conforme Instrução Normativa 45/2010, o pagamento de despesas será efetivado pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, obrigatoriamente nominal ao credor, sendo física ou jurídica, conforme consta na documentação dos processos licitatório.

## **8. PRAZOS**

**8.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

## **9. DA REVISÃO DE PREÇOS**

**9.1.** Quando houver variação de preços de modo que o preço registrado seja superior ao verificado no Mercado, o MUNICÍPIO tomará as seguintes providências:

- d)** Convocar a **CONTRATADA** visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- e)** Frustrada a negociação, a **CONTRATADA** será liberada do compromisso assumido;
- f)** Convocar as demais participantes da licitação visando igual oportunidade de negociação.

**9.2.** Quaisquer tributos ou encargos criados, extintos, ou, ainda, majorados ou diminuídos, bem como a superveniência de disposições legais, após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**9.3.** Havendo solicitação da **CONTRATADA** para alteração dos preços registrados para maior valor, o MUNICÍPIO tomará as seguintes providências:

- e)** Fará consulta de preços ao mercado para verificar se estes realmente sofreram acréscimos;
- f)** Exigirá da **CONTRATADA** a apresentação de notas fiscais que comprovem o preço de custo do produto a ser reajustado na época da licitação e o preço de custo do momento. O percentual de aumento verificado em tais notas será proposto para negociação com a **CONTRATADA**;
- g)** Frustrada a negociação, a **CONTRATADA** será liberada do compromisso assumido;
- h)** Convocar as demais participantes da licitação visando igual oportunidade de negociação.

**9.4.** As disposições dos itens anteriores visam manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajustado entre o MUNICÍPIO e a **CONTRATADA**.

**9.5.** É de responsabilidade da **CONTRATADA** a apresentação ao MUNICÍPIO da documentação necessária à comprovação da quebra do equilíbrio econômico-financeiro e, portanto, da necessidade de alteração dos preços.



**9.6.** É vedado à Contratada interromper a prestação dos serviços enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções previstas nesta e Ata e no Edital.

## **10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**10.1.** O registro da CONTRATADA poderá ser cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa e mediante despacho da autoridade competente deste MUNICÍPIO:

**10.1.1.** A pedido quando:

- a) Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das peças e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

**10.1.2.** Por iniciativa deste MUNICÍPIO, quando:

- a) A fornecedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Houver razões de interesse públicos devidamente motivadas e justificadas;
- d) A fornecedora não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) A fornecedora se recusar a entregar, no prazo estabelecido, as Ordens de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Ordens de Serviço dela decorrentes.

**10.1.3.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, este Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais participantes a nova ordem de registro.

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** Verificadas falhas, atrasos ou transgressões às cláusulas da Ata de Registro de Preços o município de Ubiratã aplicará sanção de advertência à contratada. Persistindo a ocorrência a contratada estará sujeita a aplicação de multa, garantida prévia defesa, conforme as penalidades previstas abaixo:

**11.1.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços por dia de atraso na entrega ou substituição dos produtos, até o limite de 10% (dez por cento) quando será cancelada a Ata de Registro de Preços por culpa exclusiva da contratada;

**11.1.3.** Multa penal de 3% (três por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir qualquer das demais obrigações;

**11.2.** Multa de 25% (vinte e cinco por cento) por cento sobre o valor total da Ata de Registro de Preços quando a contratada der causa ao cancelamento da Ata, garantido a ampla defesa e o contraditório;

**11.3.** Ocorrendo o cancelamento por culpa da contratada, sem prejuízo da multa prevista neste edital e concomitante com esta, serão aplicadas, as seguintes sanções, conforme o caso, igualmente garantida à ampla defesa e o contraditório:

**11.3.1.** Advindo e demonstrado prejuízo à contratante, impedimento de contratar com o Município de Ubiratã, por 2 (dois) anos;

**11.3.2.** Comprovada a ocorrência de infrações contra os princípios da Administração Pública, dolo, fraude ou qualquer outro comportamento criminoso, declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública, por tempo indeterminado, devendo a decisão constar as condições de reabilitação;

**11.4.** As multas serão independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

**11.5.** Quando da aplicação das penalidades, o contratante notificará a contratada que terá o prazo de 5 (cinco) ou 10 (dez) dias úteis conforme o caso, para apresentar defesa prévia ao Setor de Contratos. Mantida aplicação da penalidade, caberá no mesmo prazo, recurso à autoridade superior. Sendo improcedente o recurso apresentado, a contratada deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa junto a Secretaria das Finanças no prazo de 10 (dez) dias úteis, podendo



ainda ser descontado de pagamentos a que a Contratada tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**12.1** Fica eleito o foro da cidade de Ubiratã para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

**12.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Ubiratã - Paraná, xx de xxxxx de 2014.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito



## **ANEXO IX**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Na hipótese do licitante ser Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte)

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_**, instaurado por este Município, que a empresa\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º\_\_\_\_\_, sediada à\_\_\_\_\_, na cidade de\_\_\_\_\_, Estado do\_\_\_\_\_, se encontra sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº123/2006.

**Local e data.**

**(Carimbo, nome, nº RG, nº CPF e assinatura do Responsável Legal).**

---

## **ANEXO X**

### **DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC Nº 123)**

**1.1** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (item 1 do anexo III) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

**1.2** Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas de pequeno porte.

**1.3** Considerar-se-á empate quanto às propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

**1.4** Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior, será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

**1.5** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**1.6** As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

**1.7.** Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Jornal Oficial do Município. A partir da divulgação do resultado o julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



**PROTOCOLO DE ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2014**

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| FORNECEDOR:                                                                                                                                                                                                                        |                                          |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                          | Nº                                       |
| CIDADE:                                                                                                                                                                                                                            | CEP                                      |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                                                              |                                          |
| E-MAIL:                                                                                                                                                                                                                            |                                          |
| <b>Objeto da Licitação:</b> Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria da Saúde, pelo período de doze meses, no Sistema de Registro de Preços..                                                                     |                                          |
| DATA DA ABERTURA: <b>21/07/2014</b>                                                                                                                                                                                                | HORÁRIO: <b>14 horas</b>                 |
| <b>O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PARA PROTOCOLO SERÁ NA DIVISÃO DE PROTOCOLOS: Até às 12 horas do dia 21 de julho de 2014,</b> na Prefeitura de Ubiratã, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, Centro – Ubiratã/PR. |                                          |
| RECIBO DA ENTREGA DE EDITAL                                                                                                                                                                                                        |                                          |
| Recebi(emos) nesta data o edital do Processo licitatório acima especificado.                                                                                                                                                       |                                          |
| Carimbo CNPJ                                                                                                                                                                                                                       | Em ____/____/____                        |
|                                                                                                                                                                                                                                    | Assinatura e identificação do Fornecedor |

OBS: Este protocolo é exigência somente para empresas que retiram o edital diretamente no Município. Empresas que solicitam o edital por meio eletrônico não tem a necessidade de apresentar o protocolo posteriormente.